



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONGRESSO NACIONAL

MPV-358

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 358/07
------	---

Autor Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	Nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art 3º da MP-358/07.

JUSTIFICATIVA

O incentivo às atividades culturais não pode ser utilizado como instrumento de exacerbação da discricionariedade do Estado para estimular esse ou aquele projeto que mereça um maior aporte de recursos oriundos de elisão fiscal, de acordo com conveniências que, não raro, escondem ações lesivas ao interesse público.

A MP em tela, retirando o limite de aporte de recursos, de até quatro milhões de reais, para investimentos feitos na produção de obras cinematográficas, abre perigosos precedentes que poderão, no futuro, causar graves prejuízos para a arrecadação federal. Some-se a isso a construção de um privilégio não condizente com a precária situação de outras áreas de real importância no contexto nacional.

PARLAMENTAR

--

